



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº.: 590/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL do MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320 / 64 e, Lei Municipal Nº 2560 /05, DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 07	-Secretaria Municipal de Saúde	
02 07 01	- Divisão de Saúde	
02 07 01 10	- Saúde	
02 07 01 10 122	-Administração Geral	
02 07 01 10 122.0001	- Supervisão e Coordenação Superior	
02 07 01 10 122 0001.2110	- Repasse Santa Casa de Misericórdia Lagoa Santa	
3.3. 90. 41.00 453	- Contribuição	40.000,00
	TOTAL.....R\$	40.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o superávit financeiro apurado no Balanço do exercício anterior, conforme previsto nos termos no artigo 43, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 4320/64, no valor de:

TOTAL.....R\$ 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 30 DE MARÇO DE 2006.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL